CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIMENTO Nº 007/2008

EXCELENTISSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
E.S.
EM 24/07/2008
PROTOCOLO

DARLEY JANSEN ESPÍNDULA – PP, na condição de vereador da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, com base **no artigo 168, incisos I e II, do Regimento Interno desta Casa de Leis,** vem à presença de Vossa Excelência Requerer que, após tramitação de estilo, sejam solicitadas ao Exmo. Prefeito Municipal, **Dr. Fernando Castro Rocha,** os seguintes documentos:

RELAÇÃO NOMINAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS CONTENDO A: data da admissão, remuneração, cargo efetivo que ocupa, secretaria que está lotado e número de dependentes;

RELAÇÃO NOMINAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS NOMEADOS PARA CARGOS COMISSIONADOS OU FUNÇÃO GRATIFICADA CONTENDO A: data da nomeação para o cargo comissionado, data de nomeação no cargo efetivo, remuneração, cargo efetivo, secretaria que está lotado e número de dependentes;

RELAÇÃO NOMINAL DOS SERVIDORES CONTRATADOS TEMPORAREAMENTE CONTENDO A: data da contratação, prazo de contratação, remuneração, cargo, secretaria que está lotado e número de dependentes;

RELAÇÃO NOMINAL DAS PESSOAS NOMEADAS EXCLUSIVAMENTE PARA CARGOS COMISSIONADOS CONTENDO A: data da nomeação, remuneração, cargo, secretaria que está lotado e número de dependentes.

RELAÇÃO NOMINAL DE TODOS ESTAGIÁRIOS CONTRATADOS PELO MUNICÍPIO, COM A: indicação da repartição a qual desempenham suas atividades.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.

Santa Leopoldina/ES, 24 de junho de 2008.

DARLEY JANSEN ESPÍNDULA
Vereador – PP
Autor do Requerimento

(Continua...)

(Continuação do Requerimento nº 007/2008)

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como fundamento o artigo 60 da Lei Orgânica do Município de Santa Leopoldina, o qual confere à Câmara de Vereadores o poder de fiscalização dos atos do Executivo Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
PROTOCOLO
Em 24 de Junho de 2008
PROTOCOLISTA